ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº23/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre deliberação realizada de forma onlinevia whatsapp que ocorreu no dia 07 de agosto de2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a
Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

CONSIDERANDO: A necessidade de capacitação contínua dos conselheiros para o aprimoramento de suas funções
e melhor desempenho na fiscalização e controle social;
CONSIDERANDO: A importância da inclusão da secretária executiva nas capacitações para maior alinhamento
institucional;
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a participação para a Semana de Inovação que acontece anualmente promovida pela ENAP, que
acontecerá do dia 30 de Setembro a 2 de Outubro de 2025 em Brasilia/DF, as pessoas aprovadas são:
· Luiz Silva de Souza
· Joarez Oliveira Nascimento
· Anderson Junior Barros
· Euricy Freire Barbosa de Oliveira
· Debora do Socorro Pamplona Beltrão
· Tancredo de Paiva Lima
Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 08 agosto de 2025

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EB3A966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/08/2025. Edição 3812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/